

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 461, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1952

Abre o crédito especial no presente exercício no valor de Cr\$ 24.905,70 a favor de João Paulo de Albuquerque Maranhão.

Publicada no DOE de 05/02/1952.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ